

**COMASA**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES**

**Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2019, de 20 de março de 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017, resolve:

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Administração Municipal no valor de R\$89.097,24 (oitenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) provenientes do FNAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de março de 2019.



**Ediane Vitor de Souza Vital**  
Presidente do COMASA